



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

---

### PORTARIA Nº 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Férias - prêmio ao servidor Marlon Bernardo da Silva .

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida 01 (um) mês Férias -prêmio ao servidor público municipal MARLON BERNARDO DA SILVA , Mat-389 OPERÁRIO I , admitido em 04/03/2004.

Art. 2º - A - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Férias - prêmio ao servidor Marlon Bernardo da Silva .

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida 01 (um) mês Férias -prêmio ao servidor público municipal MARLON BERNARDO DA SILVA , Mat-389 OPERÁRIO I , admitido em 04/03/2004.

Art. 2º - A - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal